

DECRETO Nº. 024/2012

"Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2012, e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 1.303.000,00 (um milhão, trezentos e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependência</b>		
14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
17 3.3.90.14.00 04.122.0002.2.002	Diárias Pessoal Civil	R\$	1.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>Administração Geral</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>Administração e Finanças</b>		
24 3.1.90.01.00 28.846.0000.8.001	Aposentadoria e Reformas	R\$	2.000,00
28 3.1.90.91.00 28.846.0000.8.002	Sentenças Judiciais	R\$	10.000,00
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	54.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	Obrigações Tributárias Contr.	R\$	37.000,00
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.005	Principal Dívida Contrato	R\$	45.000,00
<b>02.03</b>	<b>Educação e Cultura</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Ensino Infantil - Creche</b>		
53 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>02.03.03</b>	<b>Ensino Infantil - FUNDEB</b>		
71 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.026	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
72 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.026	Material de Consumo	R\$	10.000,00
<b>02.03.04</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		
78 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.006	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	85.000,00
81 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	15.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>Ensino Fundamental - FUNDEB</b>		
88 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.027	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	135.000,00
90 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.027	Obrigações Patronais	R\$	75.000,00
96 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	86.000,00
98 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	190.000,00
<b>02.03.09</b>	<b>Difusão Cultural</b>		
131 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	116.000,00
<b>02.04</b>	<b>Saúde e Saneamento</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
140 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.012	Material de Consumo	R\$	94.000,00
142 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
<b>02.05</b>	<b>Assistência Social</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>		
163 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	9.000,00
164 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.500,00
165 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
<b>02.05.04</b>	<b>Fundo Municipal Criança e Adolescente</b>		
181 3.1.90.13.00 08.244.0013.2.018	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
183 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
184 3.3.90.39.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<b>02.06</b>	<b>Habituação, Urbanismo e Transporte</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Vias Públicas</b>		
187 3.1.90.11.00 15.451.0014.2.019	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	94.000,00
188 3.1.90.13.00 15.451.0014.2.019	Obrigações Patronais	R\$	26.000,00
194 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
<b>02.06.02</b>	<b>Obras e Engenharia</b>		
199 3.1.90.11.00 15.451.0015.2.020	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
205 3.3.90.39.00 15.451.0015.2.020	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
<b>02.06.03</b>	<b>Manutenção</b>		
213 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021	Material de Consumo	R\$	3.000,00
215 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
<b>02.06.04</b>	<b>Abastecimento</b>		
221 3.3.90.14.00 20.605.0017.2.022	Diárias Pessoal Civil	R\$	500,00



224 3.3.90.39.00 20.605.0017.2.022	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.06.06	Estradas Municipais	
242 3.3.90.39.00 26.782.0019.2.024	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

**Artigo 2º** O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	<b>Poder Executivo</b>	
02.01	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
02.01.01	<b>Gabinete do Prefeito e Dependência</b>	
22 4.4.90.51.00 04.122.0002.1.003	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
02.02	<b>Administração Geral</b>	
02.02.01	<b>Administração e Finanças</b>	
40 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.003	Indenizações e Restituições	R\$ 37.000,00
02.03	<b>Educação e Cultura</b>	
02.03.01	<b>Ensino Infantil - Creche</b>	
55 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.007	Obras e Instalações	R\$ 402.000,00
56 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.008	Equipamento e Material Permanente	R\$ 105.000,00
02.03.03	<b>Ensino Infantil - FUNDEB</b>	
70 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.026	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 56.000,00
02.03.04	<b>Ensino Fundamental</b>	
83 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 85.000,00
84 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.011	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
02.03.09	<b>Difusão Cultural</b>	
129 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
02.04	<b>Saúde e Saneamento</b>	
02.04.01	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
147 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.019	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
148 4.4.90.52.00 10.301.0010.1.020	Equipamento e Material Permanente	R\$ 95.000,00
02.04.02	<b>Saneamento</b>	
149 3.3.90.30.00 17.512.0022.2.013	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
152 4.4.90.51.00 17.512.0022.1.021	Obras e Instalações	R\$ 75.000,00
153 4.4.90.52.00 17.512.0022.1.022	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
02.04.03	<b>Ações de Prevenções de Doenças</b>	
156 3.3.90.30.00 10.301.0009.2.011	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
158 3.3.90.39.00 10.301.0009.2.011	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.05	<b>Assistência Social</b>	
02.05.01	<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>	
166 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.023	Obras e Instalações	R\$ 3.500,00
167 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.041	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
02.06	<b>Habitação, Urbanismo e Transporte</b>	
02.06.01	<b>Vias Públicas</b>	
192 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.027	Obras e Instalações	R\$ 163.000,00
196 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028	Obras e Instalações	R\$ 19.000,00
197 4.4.90.52.00 15.451.0014.1.029	Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00
02.06.02	<b>Obras e Engenharia</b>	
198 3.1.90.04.00 15.451.0015.2.020	Contratação Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
203 3.3.90.30.00 15.451.0015.2.020	Material de Consumo	R\$ 28.000,00
206 4.4.90.51.00 16.482.0015.1.030	Obras e Instalações	R\$ 69.000,00
207 4.4.90.51.00 16.482.0015.1.031	Aquisição de Imóveis	R\$ 3.000,00
02.06.03	<b>Manutenção</b>	
211 3.1.90.04.00 15.452.0016.2.021	Indenizações Trabalhista	R\$ 1.000,00
216 4.4.90.51.00 15.452.0016.1.032	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
02.06.04	<b>Abastecimento</b>	
223 3.3.90.36.00 20.605.0017.2.022	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 500,00
225 4.4.90.51.00 20.605.0017.1.034	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
02.06.06	<b>Estradas Municipais</b>	
240 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.024	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
244 4.4.90.52.00 26.782.0019.1.039	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de setembro de 2012

**CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

**EDNA FERREIRA DA SILVA**  
Assistente Técnico II